



Emenda Nº 19 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2025, de autoria do edil Paulinho Bola, ao PROJETO DE LEI Nº 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura, o programa para realização do evento, “CAMINHADA E PEDAL”, previsto no Calendário do Município, ao custo de R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Para a inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito – classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de Emendas Parlamentares – valor de R\$ 3.447.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva, 07 de outubro de 2025.

PAULINHO BOLA

Vereador

Justificativa: Entendo necessária a presente emenda para a realização do evento, aluguel do som e a compra de lanches, frutas (bananas e mexericas), sucos e águas para a hidratação dos peregrinos “Caminhada e Pedal”, Vicente Antônio Eleutério.

Paulinho Bola

Vereador